



13/05/2020

Segunda distribuição de Cloroquina e Teste Rápido às Secretarias Municipais de Saúde

Conforme o Ofício Circular n. 2102/DGAS/GAB/SES/2020 e o Ofício Circular n. 2026/DGAS/GAB/SES/2020 (Anexos 1 e 2) informamos que a **segunda** distribuição de Cloroquina e Teste Rápido de COVID-19 estão sendo efetuadas a partir dessa semana e serão entregues conforme as datas do cronograma de distribuição (vide BI nº11) aos municípios de destino. Entretanto, se o município estiver com urgência de retirada de cloroquina e/ou teste poderão retirar na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual.

Recomendação para Solicitação e Distribuição do Medicamento Cloroquina e a Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI)

Considerando a Nota Informativa nº06/2020/DAF/SCTIE/MS, a distribuição da segunda remessa será aos municípios de referência que possuem leitos de UTI públicos e privados para a COVID-19, baseado no proporcional de população da região a ser atendida, conforme pactuação da regulação de leitos na Reunião Extraordinária da CIB, em 30/04/2020.

A gestão do estoque de Cloroquina será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde de referência em leitos de UTI para COVID-19.

A distribuição de Cloroquina está sendo realizada aos municípios de referência: Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Sidrolândia, Coxim, Corumbá, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Paranaíba, Três Lagoas e Bataguassu conforme recomendação e pactuação CIB (Anexo 3).

No anexo 4 é possível acessar a Requisição de Medicamentos e insumos (RMI) padronizada, caso os municípios de referência necessitem solicitar a Cloroquina para COVID-19 após esta segunda distribuição.

Contato Coordenadoria Estadual de
Assistência Farmacêutica Básica e
Estratégica:

cafesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1820